

**Portaria Nº 015/2023  
De 01 de agosto de 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE possui catalogados em seu patrimônio mobiliário, itens considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros) os quais, não mais servindo à finalidade produtiva, devem ser desincorporados para simplificação do controle;

CONSIDERANDO que a desincorporação pretendida, mediante a realização de licitação na modalidade de leilão, encontra amparo na Lei nº 8.666/93, em especial no seu inciso V do artigo 22, que definiu a modalidade licitatória de leilão;

CONSIDERANDO que no exercício em curso o Consórcio firmou Termo de Contrato com a empresa **Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda.**, com a finalidade de preparação das alienações de tais itens através de leilão;

CONSIDERANDO a necessidade dos referidos itens serem avaliados em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 17 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que, dentre as obrigações da contratada **Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda.**, está a “emissão de laudos escritos com avaliações dos itens a serem leiloados, com sugestão de preços apurados pela média do mercado”;

CONSIDERANDO a necessidade do preço apurado ser validado por “Comissão de Leilão”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Avaliação Patrimonial que terá por finalidade se manifestar sobre os preços sugeridos pela empresa **Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda.**, visando as alienações, constantes dos Laudos encaminhados.

**Art. 2º.** Referida Comissão será integrada pelos servidores:

- 1) **IDA FRANZOSO DE SOUZA - CPF nº 132.578.358-76**
- 2) **BÁRBARA HARDER LEME - CPF nº 384.268.758-31**
- 3) **VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO - CPF nº 251.545.868-83**
- 4) **DANIELA ALVAREZ BATISTA - CPF nº 324.392.958-09**

**Art. 3º.** A Comissão atuará no(s) laudo(s) de avaliação(ões) expedido(s) pela contratada **Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda.**

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos laudos, para manifestação.

**Art. 5º.** A presidência da Comissão será exercida pela Diretora Executiva **IDA FRANZOSO DE SOUZA.**

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 01 de agosto de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

Presidente do CIVAP SAÚDE e Prefeito de Ibirarema

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE na data supra.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**

Diretora Executiva do CIVAP SAÚDE